
Processo SEI nº: 0039327-17.2020.8.13.0000

Processo SISUP n.º: 281/2020

Número da Contratação Direta: 016/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG - para integrar, como Advogada suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

Favorecido: Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira

Valor estimado: R\$ 55.043,52(cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG - para integrar, como Advogada suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0035774-59.2020.8.13.0000

Processo SISUP n.º: 275/2020

Número da Contratação Direta: 017/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de membro indicado pelo Ministério Público de Minas Gerais - MP/MG - para integrar, como Promotora de Justiça suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

Favorecido: Isabela de Carvalho

Valor estimado: R\$ 55.043,52(cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Isabela de Carvalho, indicada pelo Ministério Público de Minas Gerais - MP/MG - para integrar, como Promotora de Justiça suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0042311-71.2020.8.13.0000

Processo SISUP n.º: 290/2020

Número da Contratação Direta: 018/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de membro indicado pelo Ministério Público de Minas Gerais - MP/MG - para integrar, como Promotor de Justiça titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

Favorecido: Gilberto Osório Resende

Valor estimado: R\$ 55.043,52(cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).